

EDITAL DE NIVELAMENTO DE ENSINO Nº 01/2025
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSOS DE
NIVELAMENTO 2025.2

A Direção Geral, a Coordenação do Curso de Medicina e a Coordenação do Núcleo de Monitoria, Grupo de Estudo e Nivelamento (NUMOGEN), no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública a abertura de Edital de Inscrições para os cursos de Nivelamento em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Ciências Biológicas para o Período Letivo de 2025.2, observando as disposições que integram o presente Edital.

I DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o curso de Nivelamento 2025.2 serão, no período de 01/09/2025.2 à 06/09/2025.2 até as 23h59.

1.1. Serão recebidas inscrições de candidatos (as) interessados (as) em participarem dos cursos de Nivelamento das seguintes disciplinas:

Componente	Orientador(a)	Vagas
Língua Portuguesa	Amanda Santos Alves Freire	30
Língua Inglesa	Kaliane Reis Queiroz	30
Ciências Biológicas	Danielle Oliveira dos Anjos e Mary de Jesus	30
TOTAL		90

1.2. Todas as disciplinas possuem carga horária de até 20 horas. Os certificados serão liberados de acordo com a quantidade de aulas ministradas, que será entregue pelo professor da disciplina.

1.3. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher corretamente suas informações e qual disciplina o mesmo pretende se candidatar, no forms de acordo com o link <https://forms.office.com/r/aENQ0Veu9y>.

1.4. Para candidatar-se aos cursos de Nivelamento, o discente deverá atender os seguintes pré-requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado (a) no semestre referente a 2025.2, no curso de graduação da AFYA Itabuna;
- b) As vagas são destinadas a alunos de todos os períodos, sem restrição

II DA OFERTA DE CURSO E DA SELEÇÃO

2.1 O período de oferta do Programa de Nivelamento será confirmado previamente com o discente.

- a) Os horários das aulas serão devidamente estruturados de maneira que não haja sobreposição aos horários da grade curricular, podendo incluir o horário da noite, (a depender da disponibilidade do horário do docente);
- b) As aulas poderão ocorrer nos formatos presencial ou remoto.

2.2 A seleção será realizada seguindo a ordem de inscrição dos candidatos, sendo utilizado como critério dia e horário de entrega da documentação.

III DA CERTIFICAÇÃO

3.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico é uma prática que pode ser incluída como carga horária para atividade complementar **de até 20 horas**.

- a) A carga horária será correspondente a frequência do aluno.
- b) Alunos com carga horário inferior a 75% de presença, não receberão certificado.

Itabuna, 01 de setembro de 2025.2



Prof.^a Neuma Souza Santos
Coordenadora de Nivelamento



Prof. Herbert Silva Pina Freire
Diretor Acadêmico



Prof. Avner Almeida Silva
Coordenador do Curso de Medicina



Prof. Luciano Tourinho
Diretor Geral